



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2716 de 22 de abril de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.30.93.39.00 RIO GRANDE DO SUL.....1114 R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....138.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária:

Orgao: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..356...80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 22/04/2013.